PORTARIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PORTARIA N° 0020/2024 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA SRA. JACINTA DE FÁTIMA CORDEIRO RIBEIRO

PORTARIA N° 020/2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional n° 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

R E S O L V E

Art. 1°- Conceder Aposentadoria voluntária por idade com proventos integrais a servidora Sra. **JACINTA DE FÁTIMA CORDEIRO RIBEIRO**, ocupante do cargo de bioquímica, sob matrícula nº 00765-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 2º, § 1º, inciso II, alíneas a e b da Lei Complementar nº 04 de 2021 c/c Art. 40, § 1º, Inciso III da Constituição Federal.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 12 de agosto de 2024.

José Odeon Braga Neto
Diretor Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20240812111030**
Título	PORTARIA N° 0020/2024 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA SRA. JACINTA DE FÁTIMA CORDEIRO RIBEIRO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Data/hora publicação	12/08/2024 11:09
Data/hora autorização	12/08/2024 11:09
Data de circulação	13/08/2024
Diário Oficial	Edição nº 01978, data 13/08/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 13/08/2024 — Edição 01978. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240812111030&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/10/2026 11:10

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240812111030**, intitulada **PORTARIA N° 0020/2024 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA SRA. JACINTA DE FÁTIMA CORDEIRO RIBEIRO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 12/08/2024 11:09 | **Autorização:** 12/08/2024 11:09 | **Circulação:** 13/08/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01978, 13/08/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> PORTARIA N° 0020/2024 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA SRA. JACINTA DE FÁTIMA CORDEIRO RIBEIRO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240812111030&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/10/2026 11:11